

EDITAL INCT-CA Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR (PDJ)

Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Ciência Animal – INCT-CA
Processo CNPq 425168/2025-5 e FAPEMIG – APQ-08688-25

A Coordenação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Ciência Animal (INCT-CA), financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a abertura de inscrições para seleção de **01 (um) bolsista de Pós-Doutorado Júnior**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar pesquisador(a) para desenvolver atividades de pesquisa, gestão, inovação, formação de recursos humanos e cooperação científica no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Ciência Animal (INCT-CA).

1.2. O bolsista atuará em projetos estratégicos do INCT-CA relacionados ao desenvolvimento de tecnologias para produção animal sustentável, inteligência artificial aplicada à pecuária, qualidade de produtos de origem animal, fenotipagem de precisão e sistemas avançados de avaliação animal.

2. DA SUPERVISÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Supervisor: Prof. Dr. Mario Luiz Chizzotti

Instituição Executora: Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Departamento: Departamento de Zootecnia

Local de atuação: Laboratório de Ciência da Carne, Laboratórios do Departamento de Zootecnia e demais unidades vinculadas ao INCT-Ciência Animal, conforme as atividades do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá:

- I. Desenvolver pesquisas científicas de alto impacto alinhadas aos objetivos do INCT-CA;
- II. Participar da gestão e execução de projetos de pesquisa nacionais e internacionais;
- III. Auxiliar na orientação estudantes de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto;
- IV. Colaborar na gestão de recursos do INCT-CA e elaboração de projetos de pesquisa;
- V. Publicar artigos científicos em periódicos internacionais de elevado impacto;
- VI. Participar da organização de workshops, cursos, seminários e eventos científicos;
- VII. Colaborar com os diferentes grupos de pesquisa integrantes da rede INCT-CA;
- VIII. Contribuir para ações de inovação, transferência de tecnologia e relacionamento com o setor produtivo.

4. PERFIL DO CANDIDATO

São requisitos mínimos:

- a) Ter diploma de doutor obtido há menos de 7 anos no momento da implementação da bolsa.
- b) Apresentar produção científica consistente e de elevado impacto na área de Ciência Animal ou áreas correlatas;
- c) Possuir experiência em desenvolvimento e coordenação de projetos científicos;
- d) Demonstrar experiência em orientação de estudantes e formação de recursos humanos;
- e) Possuir currículo Lattes atualizado;

- f) Demonstrar capacidade de atuação em redes nacionais e internacionais de pesquisa;
- g) Ter disponibilidade para dedicação integral às atividades previstas. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício que conflite com a dedicação total ao projeto.

5. DA BOLSA

Modalidade: Pós-Doutorado Júnior

Valor mensal: R\$5.200,00.

Duração inicial: 12 (doze) meses.

A bolsa poderá ser renovada até o limite previsto no projeto e nas normas das agências financiadoras, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao desempenho do bolsista.

A implementação da bolsa observará integralmente as normas do CNPq.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/07/2026 a 16/07/2026.

Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo PDF para:

E-mail: inctca@ufv.br

Assunto:

Seleção Pós-Doutorado Jr – INCT Ciência Animal – Nome do Candidato

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Currículo Lattes atualizado;
- II. Cópia do diploma de Doutorado;
- III. Carta de interesse (máximo de três páginas), descrevendo:
 - trajetória científica;
 - experiência profissional;
 - principais contribuições científicas;
 - aderência às linhas de pesquisa do INCT-CA;
 - plano de contribuição para o Instituto.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do INCT-Ciência Animal.

Serão avaliados:

- produção científica;
- fator de impacto das publicações;
- índice H;
- liderança científica;
- experiência internacional;
- aderência às linhas do INCT.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- excelência da produção científica;
- impacto das pesquisas desenvolvidas;
- experiência em coordenação de projetos;
- potencial de liderança científica;
- capacidade de integração em redes colaborativas;
- experiência internacional;
- capacidade de captação de recursos;

- potencial para formação de recursos humanos;
- aderência às linhas estratégicas do INCT-Ciência Animal.

10. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	09/07/2026
Inscrições	09/07/2026 a 16/07/2026
Homologação das inscrições	17/07/2026
Resultado da análise curricular	24/07/2026
Resultado Final	26/07/2026
Implementação da bolsa	01/08/2026

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A bolsa será financiada com recursos do projeto INCT-Ciência Animal, não constituindo cota institucional da Universidade Federal de Viçosa.

11.2. O bolsista deverá observar integralmente as normas do CNPq e demais agências financiadoras.

11.3. Toda publicação científica decorrente das atividades desenvolvidas deverá citar obrigatoriamente o apoio financeiro do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Ciência Animal (INCT-CA), do CNPq e FAPEMIG, conforme orientações institucionais.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do INCT-Ciência Animal.

Viçosa, 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Mario Luiz Chizzotti

Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Ciência Animal – INCT-CA
Universidade Federal de Viçosa